



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0\_\_32) 3537 - 1242

## LEI Nº 919 de 01 de outubro de 2001

*Denomina via pública, Osório Evangelista Roque*

A Câmara Municipal de Paula Cândido, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Paula Cândido-MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **Osório Evangelista Roque**, a via pública que tem início a esquerda do imóvel de nº 217 da Rua São Pedro até atingir a Comunidade do Córrego do Meio, na sede do Distrito de Airões.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 01 de outubro de 2001.

  
Antônio Agatão de Magalhães  
Prefeito Municipal